Segunda-feira, 23 de junho de 2014

Diário oficial

Funcional Programática: 15.451.0031.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias pavimentadas municipais Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub elemento: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte: 011900 - Part. Rec da União (FPM, ITR, ICMS, desn)

Exercício de 2014: R\$- 709.916,67 (setecentos e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Exercício de 2015: R\$-507.083,33 (quinhentos e sete mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Valor global alocado para Lote 2: R\$ - 1.217.000,00 (hum milhão, duzentos e dezessete mil reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Marco Antônio Campos Germano

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a V S Construções e Serviços Ltda - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para o Fornecimento de Insumo(s) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, lote 03(três), (Pedra Preta e Terra Vegetal), no município de Ananindeua.

ORIGEM: Processo n°028/2014-SESAN/PMA, Pregão Presencial – PP.2014.005 PMA/SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Global em R\$-439,700,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a garantia da execução contratual correrá a cunta da seguinte dotação orçamentária abaixo indicada, suplementados se necessário.

Funcional Programática: 15.451.0031.2.225 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias pavimentadas municipais

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Sub elemento: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo,

Fonte: 011900 - Part. Rec da União (FPM, ITR, ICMS, desn)

Exercícia de 2014: R\$- 256.491,67(duzentos e cinqüenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

Exercício de 2015: R\$-183.208,33(cento e oitenta e três mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Valor global alocado para Lote 3: R\$-439.700,00 (quatrocentos o trinta e nove mil e setecentos reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2014

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Breno Pina Melo

EXTRATO DE TERMO ADUT

Ano XXI
Ananini

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 006/2014 – SESANIPMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e Drecon Construtora Ltda.,

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para Execução dos Serviços de Drenagem de Águas Pluviais – Superficial na Rua das Flores, Santana do Aurá no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: o prazo contratual que expiraria em 21 de Maio de 2014, fica prorrogado por mais 06 (seis) semanas, encerrando-se em 05 de Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - Artigo 57,§ 1ºinciso II da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico nº 033/2014, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2014.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento Moisés Ferreira Freira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Socrotaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº. 060/2013, firmado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de saúde, e a empresa PP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, visando à RETIFICAÇÃO das informações orçamentárias, tendo em vista a Lei nº 2.655, de 11 de Dezembro de 2013, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2014:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde); 10.305.0001.2.095 (Implementação dos serviços de controle e prevenção das DST/HIV/HVC); 10.302.0001.2.082 (Implementação do Serviço de atendimento móvel de urgência); 10.122.0021.2.041 (Apoio ás Ações Administrativas); 10.305.0001.2.097 (Implementação dos Serv. De Vigilância Ambiental e Controle de doenças); 10.304.0001.2.096 (Implementação dos Serviços de Vigilância sanitária); 10.302.0001.2.083 (Implementação dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde).

Elemento de Despesa; 33,90,39,19. Fonte: 02.29; 01.01; 02.29; 01.33; 02.29; 01.19; 02.29*

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de gestão de Contratos,

Ananindeua, 04 de Junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA Secretário municipal de Saúde de Ananindeua